



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

(De autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola e outros signatários)

*“Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ RENATO NALINI, (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo)”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições. FAZ SABER que, nos termos do artigo 149 do Regimento Interno, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

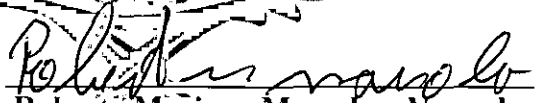
**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ RENATO NALINI, eminente Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - A entrega deste título honorífico será procedida em solenidade especial, em data a ser oportunamente fixada pelo Presidente da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

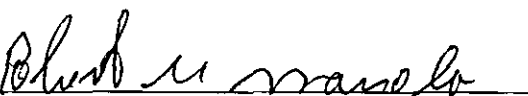
**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

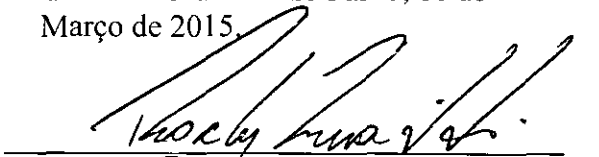
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de março de 2015.

  
Roberto Mariano Marsola - Vereador  
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,  
10 de março de 2015.  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
10 de março de 2015.

Registrado em livro próprio nº 01,  
fl. nº 26.  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de  
Março de 2015.

  
Roberto Mariano Marsola - Vereador  
Presidente

  
Rosely Rissatto  
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)